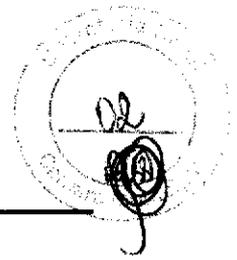




CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo



AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA – ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, composta pelos vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, perante V^a. Ex^a., apresentar a presente proposição nos termos que segue neste procedimento.

Desde já requer autuação pela secretaria desta Casa no devido número de ordem e seja apreciada o seu regime de urgência especial.

Nestes Termos

Aguarda Prosseguimento do feito.

Atílio Vivácqua – ES, 25 de novembro de 2021.

Gilcimar da Rocha Silva

Presidente da Mesa Diretora Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

Mario Sergio França Brito

Vice- Presidente da Mesa Diretora Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

Roberto da Silva Mello

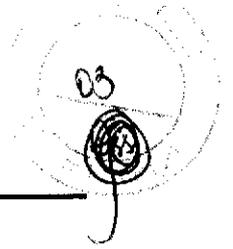
Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

3

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº..003..... /2021.

APROVADO EMI "Altera o anexo II da lei Complementar nº.
30 L 11 102021 897/2010 e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XI do Art. 45 da Lei Orgânica Municipal - LOM, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o prefeito municipal no uso de suas atribuições legais sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o quadro do anexo II da Lei Complementar nº. 897/2010 que trata sobre a sistemática de estágio na Câmara Municipal de Atílio Vivacqua adequando-se a lei Federal 11788/2008, que passará a ter a seguinte redação:

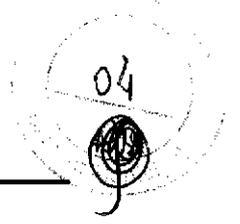
Função	Quantidade	Referencia	Valor
Estagiário Nível Superior	Art. 17 Lei nº. 11.88/2018 C/ Alterações.	Est. 1	R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Estagiário Nível Médio Fundamental - Dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.	Art. 17 Lei nº. 11.88/2018 C/ Alterações.	Est. 2	R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"

Praça Colotário Coelho Gomes Magalhães, s/nº, Centro, CEP. 29.490-000 Atílio Vivacqua - ES.
CNPJ - 01.637.153/0001-07, Tel/Fax: (28)3538-1505 - Site - cmav.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo



Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições da lei Complementar nº. 897/2010.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua – ES, 25 de novembro de 2021.

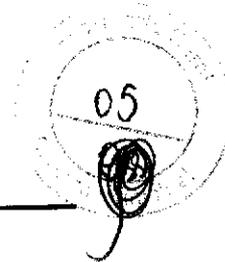
Gilqmar da Rocha Silva
Presidente da Mesa Diretora Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

Mario Sergio França Brito
Vice- Presidente da Mesa Diretora Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

Roberto da Silva Mello

Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua que abaixo subscreve, vem, à elevada presença dos Ilustríssimos Senhores vereadores, apresentar o presente projeto de Lei Complementar que visa adequar a legislação municipal a lei federal 11788/2008.

O Estágio é extremamente importante, O estágio é uma etapa necessária para o desenvolvimento da carreira de todo profissional. Mais do que ganhar experiência, ele possibilita para os estudantes conhecimento, competências e uma relação prática da teoria vista em sala de aula. Além disso, o estágio facilita a entrada no mercado de trabalho e garante que o aluno aprenda de maneira mais utilitária os campos de atuação da sua profissão.

Por este motivo, dentre outros benefícios de ordem legal e constitucional aqui não expresso, a Mesa Diretora da Câmara propõe a presente matéria para a apreciação dos senhores vereadores, contando com o voto favorável de todos na proposição em tela, em seu inteiro teor.

Atílio Vivácqua – ES, 25 de novembro de 2021.

Gilcimar da Rocha Silva

Presidente da Mesa Diretora Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

Mario Sergio França Brito

Vice- Presidente da Mesa Diretora Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

Roberto da Silva Mello

Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua